



Retificação de Edital de Concorrência nº08/2025

Altera-se, passando a ser permitida a participação de profissionais e empresas registradas no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no que tange a contratação das empresas por parte do órgão público, para a execução do objeto do presente Edital.

As demais condições ficam inalteradas.

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal